



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

023

AB

261

Processo nº 204554-0

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADO: *Ronaldo Protes*

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de sonorização para o evento Copa do Trabalhador a ser realizada no SESI de Botucatu.

VALOR: **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dois, pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, **RONALDO PROTES**, com endereço na Avenida Manoel Silva, 136 – nesta, inscrita no Município sob nº 4-1310, inscrito na previdência social sob nº 113.110.346-54, inscrito no CPF sob nº 033.044.778-53 e RG 15.751.182, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100 – Centro – neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, com base no **processo administrativo nº 204554-0**, e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.883, de 08 de agosto de 1994, bem como, pela Lei nº 8.245, de 08 de outubro de 1991, têm entre si, como justo e contratado o objeto do presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

A CONTRATADA prestará serviços de sonorização no Evento Copa do Trabalhador a ser realizado no dia 1º. de maio de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA:- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA para a execução dos serviços contratados fornecerá:

- 01 microfone com pedestal e sem fio/SM;
- conjuntos de caixas acústicas de 1000 watts;
- sistema de CD, tape e MD com música compatível ao evento;
- uma mesa de som 04 canais;
- 01 equalizador 31 bandas estério;
- 01 reverb;
- 01 compressor;
- 02 PA com potência de 2000w de potência RMS e 04 caixas de som;
- PAS
- 2000 watts de potência RMS;
- 04 caixas

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PRAZO

O presente serviço será realizado no dia 1º. de maio de 2002, das 08:00 às 12:00 horas.

Fls. 1/2

AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

262

Processo nº 204554-0

CLÁUSULA QUARTA:- DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a quantia de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA:- DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:- 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 2781200032.002 – Manutenção da Unidade.

CLÁUSULA SEXTA:- DOS PAGAMENTOS

O valor objeto da presente será pago com a entrega da nota fiscal, no 5º (quinto) dia útil após o fornecimento do atestado.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DAS RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de sonorização na solenidade acima com fornecimento dos materiais acima discriminados.

CLÁUSULA OITAVA:- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

- 8.1- Ocorrendo atraso no pagamento incidirá multa de 5% (cinco por cento), mais a incidência de juros de mora na base de 0,3% ao mês;
- 8.2- A parte que descumprir qualquer cláusula ou condição estabelecida, fica obrigada ao pagamento de uma multa no importe de 10% (dez por cento), do contratado.

CLÁUSULA NONA:- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para, posteriormente, ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 30 de abril de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO PROTES
-Contratado-

TESTEMUNHAS:

1ª

Nivaldo Souza Costa

2ª

Silvina